

Mariuci Bilate Cury Puida – Presidente
Virgílio Lisbôa do Val
Vania Azevedo Coutinho
Luiz Nunes Luzia - Relator
Tânia Regina Souza Rocha

Conclusão do Plenário

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, 14 de dezembro de 2017.

Mariuci Bilate Cury Puida
Presidente do CME/VR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

Por um lapso a Deliberação nº 145/2017-CMDCA, publicada na edição nº 1415, de 07 de dezembro de 2017, do Volta Redonda em destaque (Diário Oficial do Município) saiu com erro de digitação. Por esta razão, passamos a republicar a dita deliberação, com a devida correção.

Deliberação nº 145/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com o XIV Encontro dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares da Regional do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD para financiamento de despesas com o XIV Encontro dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares da Regional do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande, em 01 de dezembro de 2017 de 8h às 16h no Auditório do Colégio Getúlio Vargas, Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 146/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Violão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Violão, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-028, conforme Parecer nº 082/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 147/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação e alteração do Programa Leitura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Leitura, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-029, conforme Parecer nº 083/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Aprova alteração do nome do Programa Ponto de Leitura para: Programa Leitura.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 148/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Capoeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Capoeira, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-031, conforme Parecer nº 084/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 149/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Teatro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Teatro, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-032, conforme Parecer nº 085/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 150/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação e alteração do Programa Dança.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Dança, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-034, conforme Parecer nº 087/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Aprova alteração do nome do Programa Ballet para: Programa Dança.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 151/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Rugby.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Rugby, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-035 conforme Parecer nº 088/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 152/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação e alteração do Programa Futsal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Futsal, Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-036, conforme Parecer nº 089/2017 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Aprova alteração do nome do Programa Futsal Chupetinha para: Programa Futsal.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 153/2017 - CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação e alteração do Programa Cinema.